**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

# MENSAGEM E JUSTIFICATIVA
# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003/2018

Senhores Vereadores, a presente proposição que ora se submete a análise e consideração de Vossas Excelências, visa essencialmente dar identidade a Rua Projetada localizada entre as Quadras "G" e "H" no "Loteamento RIVIERA", tendo como contemplado **ÂNGELO BETTIM**, *in memória*.

Justo se faz esta proposição eis que a família BETTIM é uma das primeiras a chegar neste município.

O Sr Ângelo Bettim nasceu em 14 de setembro de 1919, na cidade de São Mateus, ES, mudando-se para Jaguaré, no ano de 1967, ainda quando era pertencente da Cidade de São Mateus, acompanhado de sua esposa, estabelecendo suas raízes na comunidade do Vargem Grande.

O homenageado era bem quisto na comunidade e lá mantinha suas atividades laborais agrícolas, além de negociar café e pimentas, para comercializar no município.

Participava ativamente na vida comunitária, religiosa, e esportiva da localidade, sendo bastante conhecido na localidade e em todo o Município.

Com sua primeira esposa adveio 05 (cinco) filhos, e por ocasião do destino, esta veio a óbito, após o parto do quinto filho, que também não resistiu e faleceu. Assim o Sr. Angelo Bettim além das atividades comerciais e agrícolas, também por um período de aproximadamente, quatro anos, zelou e cuidou dos quatro filhos, onde então casou-se novamente e deste adveio mais 11 (onze) filhos.

No dia 06 de março de 2000, veio a falecer devido a um adenocarcinoma (câncer de próstata).

Enfim, era um homem simples, honesto, honrado, e trabalhador, que demonstrou muita luta, dedicação, e amor que tinha por esta Cidade, sendo assim, nada mais justo que seja-lhe homenageado com o seu nome **ÂNGELO BETTIM**, na "Rua Projetada localizada entre as Quadras "G" e "H" no "**Loteamento RIVIERA**"

Ante o exposto, apresento o presente Projeto de Lei Legislativo n° 003/2018, esperando que sejam apreciado e aprovado pelos Dignos Pares, respeitado os trâmites regimentais.

Sala das Sessões, 15 de março de 2018.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**
**Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"**

# PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 003/2018

**"Dispõe e denomina Rua ÂNGELO BETTIM"**

A Vereadora PENHA GROBÉRIO BETTIM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno, propõe o seguinte:

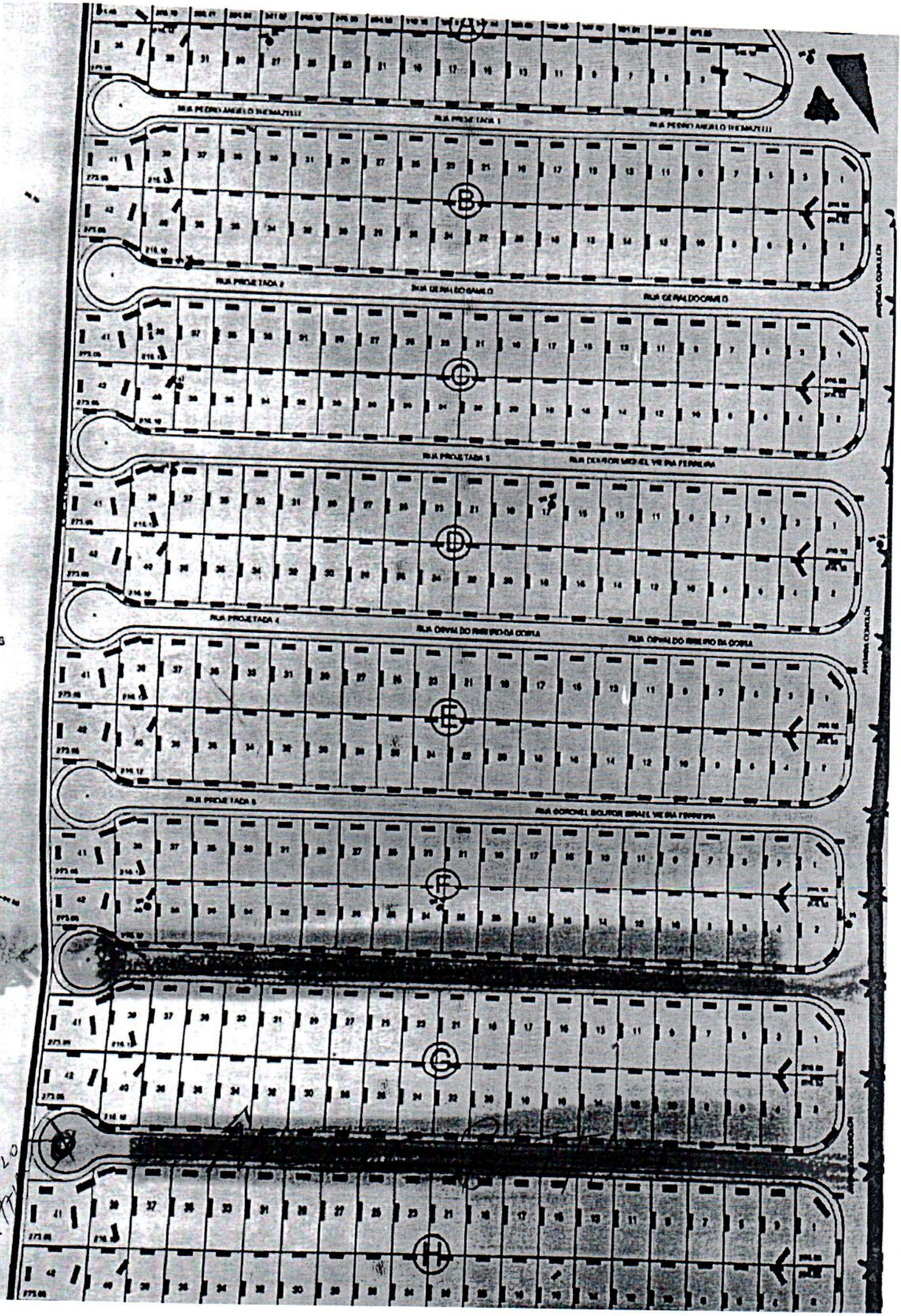
Art. 1º – Fica denominada **RUA ÂNGELO BETTIM**, a "Rua Projetada localizada entre as Quadras "G" e "H" no "**Loteamento RIVIERA**".

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor a partir de 90 (noventa) dias da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 15 de março de 2018.

PENHA GROBÉRIO BETTIM
Vereadora


RUA PEDRO ANGELO INEMA FILHO
RUA PROJETADA 1
RUA PEDRO ANGELO INEMA FILHO
B
RUA PROJETADA 2
RUA GERALDO GAMEIO
RUA GERALDO GAMEIO
C
RUA PROJETADA 3
RUA CORONEL MIGUEL VIEIRA FERREIRA
D
RUA PROJETADA 4
RUA OSWALDO RIBEIRO DA COSTA
RUA OSWALDO RIBEIRO DA COSTA
E
RUA PROJETADA 5
RUA CORONEL SOLIDO ISRAEL VIEIRA FERREIRA
F
G
H